DECRETO Nº.28.051. DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º. –

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDA DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ROBERTO ALVES - PROPOSTA 13875.759000/1160-08.

REF. SOLICITAÇÃO 113 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 743.520 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDA DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ROBERTO ALVES - PROPOSTA 13875.759000/1160-08.

REF. SOLICITAÇÃO 114 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 743.521 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDA DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ROBERTO ALVES - PROPOSTA 13875.759000/1160-08.

REF. SOLICITAÇÃO 115 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 743.590 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDA DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ROBERTO ALVES - PROPOSTA 13875.759000/1160-08.

REF. SOLICITAÇÃO 116 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 743.592 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDA DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ROBERTO ALVES - PROPOSTA 13875.759000/1160-08.

REF. SOLICITAÇÃO 117 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 743.595 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDA DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ROBERTO ALVES - PROPOSTA 13875.759000/1160-08.

REF. SOLICITAÇÃO 118 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 743.596 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DE CONTRAPARTIDA DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ROBERTO ALVES - PROPOSTA 13875.759000/1160-08.

REF. SOLICITAÇÃO 119 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 743.599 REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.051/2019

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 103.794,08 (CENTO E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOCÃO DE ACÕES DAS UNIDADES DE ATENCÃO ESPECIALIZADAS	
4.4.90.52.00	EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PROPRIA	
	R$	103.794,08
	TOTAL....R$	103.794,08

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186	PROMOCÃO DE ACÕES DAS UNIDADES DE ATENCÃO ESPECIALIZADAS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PROPRIA	
	R$	103.794.08
	TOTAL....R$	103.794,08

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL